



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016. Considerando o memorando eletrônico nº 18/2018 – DDE/Brus

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 132 de 26 de maio de 2017;

Art. 2º LOCALIZAR a partir de 18 de abril de 2018, a Servidora ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI, matrícula SIAPE nº 2163393, ocupante do cargo de Pedagoga, na Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, vinculado a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino – DDE do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

